Primeira Via

Illmo e Exmo Snr

Levo ao conhecimento de V. Exª os Officios inclusos, por Copia, de 28 de Novembro do Anno passado, dirigido ao Presidente da Provincia da Bahia, e Circular de 6 de Dezembro do mesmo Anno, aos Presidentes das Provincias Maritimas do Imperio, e de 9 de Junho deste Anno ao Presidente da Provincia do Maranhaõ, para que ficando V. Exª instruido dos seus objectos, os leve ao conhecimento de S. M. Imperial, dignando-se communicar-me, o que o Mesmo Augusto Senhor fôr servido resolver para meu governo.

Deos Guarde a V. Exª muitos Annos.

Bordo do Jubbe de Julho de 1824

Illmo e Exmo Snr Marquez de Queluz

Ministro, e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.

Ce Rr.

Muito respeitozo e attento Venerador

Antonio da Silva Caldeira

Segunda Via

Illmo e Exmo Snr

10 Jul. 27

Levo ao conhecimento de V.Ex.ª os Officios inclusos, por cópia, de 28 de Novembro do anno passado, dirigido do Presidente da Provincia da Bahia: da Circular de 6 de Dezembro do mesmo anno, aos Presidentes das Provincias Maritimas do Imperio: e do de 9 de Junho deste anno ao Presidente da Provincia do Maranhaõ, para que Ficando V.Ex.ª inteirado dos seus objectos, os leve ao conhecimento de S. M. Imperial, dignando-se communicar-me, o que o Mesmo Augusto Senhor fôr servido resolver, para o Meu governo. D.G. a V.Ex.ª muitos annos

Porto 30 de Julho de 1827.

Illmo e Exmo Snr

Ill.mo e Ex.mo S.r Marquez de Lunhez

Ministro, e Secretario de Estado dos

Negocios Estrangeiros.

E. R.

Illmo e Exmo Senhor, e Amigo Verdadeiro

Antonio da Silva Saldanha